Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1494, DE 2023
(Proponente Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/23
Protocolo 39

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para a instalação de semáforo para pedestres na Rua Rio da Paz, cruzamento com a Rua Bento Gonçalves, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de outubro de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

O cruzamento acima mencionado, tem trazido muitos transtornos para quem necessita fazer o cruzamento da Rua Rio da Paz, próximo à Rua Bento Gonçalves, pois é uma via com grande fluxo de veículos, inclusive caminhões, pois tem uma grande importância para a região, sendo acesso para inúmeras comunidades rurais, bem como, à Av. Carlos Gomes/Centro.

Se trata de uma reivindicação antiga, e a situação só se agrava com o decorrer do tempo, visto o aumento de habitantes na região, e cada vez mais os motoristas e pedestres enfrentam dificuldade em realizar a travessia.

A preocupação maior com a localidade mencionada é que a Rua Bento Gonçalves é acesso ao Colégio Estadual Horário Ribeiro dos Reis e à Escola Municipal Maria dos Prazeres Neres da Silva, de forma que muitas crianças necessitam fazer essa travessia e acabam correndo demasiado risco de acidente.

O semáforo para pedestres viria em contribuição com estes alunos, principalmente nos horários de entrada e saída de aula, bem como aos demais pedestres, visto que nos horários de pico, demoram mais de 5 minutos para conseguir fazer o cruzamento em segurança.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA